



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 236 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 83 de 5 de março de 2024.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 272 de 26 de agosto de 2022.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130 A, I, da Constituição Federal e 12, XX e~~
~~§§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando~~
~~o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4017.0004012/2023-18, RESOLVE:~~

-

~~Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 272, de 26 de agosto de 2022,~~
~~publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30 de agosto de 2022, que passa a vigorar~~
~~com a seguinte redação:~~

~~"Art. 1º Requisitar, a contar de 30 de agosto de 2022, a Promotora de Justiça do~~
~~Ministério Público do Estado de Goiás Lorena Bittencourt de Toledo Lessa para atuar, pelo~~
~~período de 1 (um) ano, como membra auxiliar junto à Comissão da Saúde, com prejuízo total~~
~~das atribuições no órgão de origem." (NR)~~

~~Art. 2º Prorrogar, a contar de 30 de agosto de 2023, a requisição da Promotora de~~
~~Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás LORENA BITTENCOURT DE TOLEDO~~
~~LESSA, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membra auxiliar junto à Comissão de~~
~~Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público, com exclusividade e prejuízo de suas~~
~~atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 1º de agosto de 2023.~~

-

-

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~